



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025

OBJETO: Realização de curso de Imersão para agentes públicos e políticos, com as temáticas: O controle das emoções como norteador das relações interpessoais e Oratória e comunicação assertiva, que será realizado nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE.

CONTRATADA: EMOS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 44.874.992/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, §3º c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” e art. 72, incisos I a VIII, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua edição atualizada.

AUTORIZADA EM: 15/01/2025.

Nossa Senhora da Glória/SE, 15 de janeiro de 2025.

Daniela de Lima Santos Andrade

Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete